



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a criação do projeto de Recomposição das Aprendizagens – PRA – nas escolas da Rede Pública de Ensino Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Urucua, faz saber que a Câmara Municipal APROVO e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito das escolas da Rede Municipal de ensino o Projeto de Recomposição das Aprendizagens, tendo como público alvo os alunos matriculados a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme do Documento Orientador anexo a esta Lei.

Art. 2º - O Projeto de Recomposição das Aprendizagens contemplará as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e de demais componentes da Formação Geral Básica, cujas atividades serão desempenhadas no contraturno do aluno.

Art. 3º - O Projeto de Recomposição das Aprendizagens será estruturado da seguinte forma:

- I – Núcleo de Gestão Pedagógica;
- II – Núcleo de Gestão Pedagógica Docente;
- III – Equipe Multidisciplinar.

§ 1º - Compete ao Núcleo de Gestão Pedagógica:

- I) Analisar os resultados das avaliações formativas das escolas municipais, diagnóstico inicial e teste da psicogênese;
- II) Identificar as habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais que precisam ser retomadas e/ou ensinadas aos estudantes por ano de escolaridade;



III) Elaborar orientações às escolas para proposição de estratégias de recomposição da aprendizagem, considerando o mapeamento das habilidades foco;

IV) Monitorar as ações elaboradas e estabelecidas pelas SME e escolas Municipais, verificando seu avanço e orientando sobre novas estratégias a serem adotadas para melhor resultado no desenvolvimento do Projeto.

§ 2º - Compete ao Núcleo de Gestão Pedagógica Docente:

I) Receber do Núcleo de Gestão Pedagógica cronograma contendo as escolas e estudantes que participarão do Projeto de Recomposição de Aprendizagens;

II) Analisar os resultados das avaliações formativas das escolas municipais diagnóstico inicial e teste da psicogênese;

III) Ter conhecimento das orientações gerais dadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica, adaptando-as às especificidades das escolas e às necessidades dos seus estudantes quanto às habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais que precisam ser retomadas e/ou ensinadas;

IV) Elaborar estratégias, intervenções e atividades de ensino a serem realizadas com os estudantes em defasagem de cada escola;

V) Executar as ações previstas para a melhoria do ensino e da aprendizagem dos estudantes.

VI) Recuperar em prazo determinado os estudantes por escola;

VII) Preencher ficha de acompanhamento de cada estudante.

§ 3º - Compete à Equipe Multidisciplinar:

I) Realizar o atendimento dos estudantes com o intuito de desenvolver bem-estar e o aprimoramento das habilidades socioemocionais;

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



II - Propor ações que viabilizam o desenvolvimento cognitivo dos estudantes na perspectiva da formação integral;

Art. 4º -Durante a execução do Projeto serão monitorados os seguintes indicadores:

I – Aproveitamento Escolar;

II – Resultado das Avaliações Formativa e;

III – Taxas de Frequências Escolar.

Art. 5º - As atividades inerentes ao Projeto de Recomposição das Aprendizagens serão desenvolvidas pelos professores inativos da Rede Pública de Ensino, que serão selecionados mediante processo seletivo simplificado e remunerados mediante contrato específico para o cargo referente a sua formação – PII A ou PVI-A.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Urucuia - MG, 26 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS

**DOCUMENTO
ORIENTADOR**

Projeto de Recomposição das Aprendizagens - PRA

2025

José Ailson Dantas Queiroz

Prefeito

Gleison Lisboa de Rezende

Vice- Prefeito

Janete Laise Barbosa da Mata

Secretária Municipal de Educação

Elzenita Gomes de Abreu

Lilane Oliveira Marcondes

Giselha Ferreira do Vale

Maria de Fátima Vieira Lopes

Coordenadores Pedagógico



SUMÁRIO

Projeto de Recomposição das Aprendizagens	2
Justificativa.....	3
Objetivo Geral.....	3
Objetivos específicos:.....	3
Eixos estruturantes do Projeto	4
• Evasão Escolar.....	4
• Lacunas de Aprendizagem.....	5
• Aspectos Socioemocionais	5
A Recomposição das Aprendizagens – Como planejá-la e realizá-la	8
Estrutura da equipe do PRA.....	9
Formação para o Projeto de Recomposição das Aprendizagens.....	10
Indicadores e Monitoramento.....	10
REFERÊNCIAS.....	12



Projeto de Recomposição das Aprendizagens

A APRENDIZAGEM COMO DIREITO

O Projeto de Recomposição das Aprendizagens - PRA é uma iniciativa da SME de Urucuia- MG, para apoiar as escolas municipais na elaboração de estratégias de ensino com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes por meio do Currículo Referência de Minas Gerais na educação básica e nos indicadores educacionais da rede municipal.



Considerando o contexto pandêmico dos anos de 2020 e 2021, que comprometeu significativamente o processo de ensino-aprendizagem de todos os estudantes do país, a rede municipal estabeleceu o Projeto de Recomposição das Aprendizagens - PRA com o objetivo de reduzir a defasagem de ensino e de aprendizagem dos estudantes ao longo da escolarização, e prioritariamente elaborar estratégias de ensino com foco na recuperação e recomposição das aprendizagens a partir das habilidades previstas na Base Nacional Comum e no Currículo Referência de Minas Gerais.

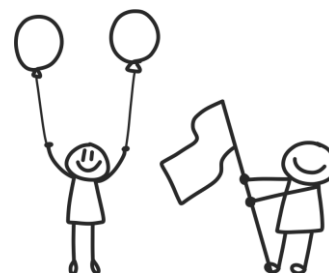
Para tanto, o PRA estabelece ações de acompanhamento e monitoramento que trazem um diferencial, considerando o diagnóstico pormenorizado de cada turma e de cada estudante na sua singularidade, para a aceleração da aprendizagem à luz do Currículo Referência de Minas Gerais, mitigando as defasagens decorrentes do período pandêmico.

O Projeto prevê que o **Núcleo de Gestão Pedagógica Docente realizem visitas e atendimentos sistemáticos às escolas** com o objetivo de atingir nosso propósito comum: a qualidade do ensino, assegurando o direito à aprendizagem para todos os estudantes.



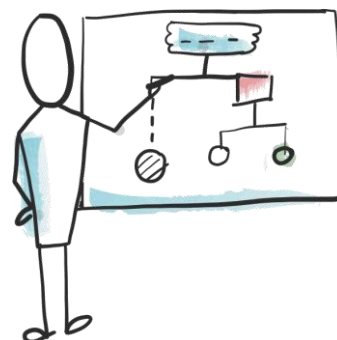
Justificativa

O Projeto de Recomposição das Aprendizagens se justifica como um instrumento para mitigar as possíveis perdas de aprendizagens e recompor as habilidades necessárias para que estudantes sigam suas jornadas acadêmicas sem lacunas de aprendizado.



Objetivo Geral

O Projeto de Recomposição das Aprendizagens - PRA tem como objetivo geral reduzir as lacunas de aprendizagem acumuladas no período pandêmico por meio de estratégias pedagógicas que aliam acolhimento, práticas de gestão e priorização de habilidades não consolidadas com foco na aceleração da aprendizagem e redução da defasagem educacional, assegurando o direito à educação de qualidade, como preconizam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais.



Assim, são objetivos do Projeto de Recomposição das Aprendizagens - PRA:

- reduzir a defasagem de aprendizagem dos estudantes acumuladas ao longo da escolarização;
- realizar estratégias de ensino com foco na recomposição das aprendizagens através das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência de Minas Gerais.

Objetivos específicos:

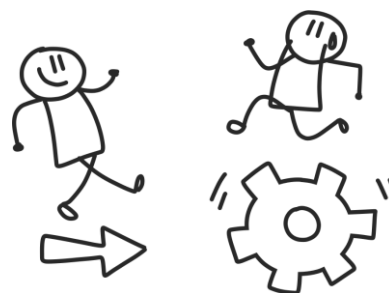
- Ofertar formação para docentes e equipe pedagógica sobre a recomposição de aprendizagens considerando a análise dos indicadores escolares, a priorização e o levantamento de competências e habilidades foco para assegurar a aceleração de aprendizagens e a melhoria nos indicadores educacionais;
- Acompanhar e apoiar, através do Núcleo Educacional, as equipes escolares no desenvolvimento e implementação das estratégias do projeto;
- Disponibilizar para rede, material pedagógico ajustado à recomposição e aceleração de aprendizagens;



- Difundir metodologias de recomposição e aceleração de aprendizagem, com uso de recursos tecnológicos.
- Articular trabalho coordenado de apoio socioemocional e de políticas públicas (econômicas e sociais) com rede de apoio intersetorial, por meio da Equipe Multidisciplinar;
- Monitorar ações estratégicas, gerando dados e evidências para assegurar a recomposição e aceleração de aprendizagens e propor atividades pedagógicas mais assertivas e ajustadas à realidade que avancem na garantia do direito à educação pública de qualidade para todos os estudantes;
- Monitorar o Projeto através do resultado das avaliações formativas, ancorado nas escalas de aprendizagem, e pelos indicadores do SIMAVE e do SAEB;
- Avaliar a contribuição do Projeto na revisão anual do Projeto Político Pedagógico - PPP, estabelecendo a adoção de metodologias de recomposição e aceleração de aprendizagens;

Eixos estruturantes do Projeto

O PRA abarca um conjunto de ações coordenadas pela SME e considerou, na sua estruturação, os três problemas mais evidenciados pelos estudos sobre os impactos da pandemia e do isolamento social na aprendizagem: **Evasão escolar, lacunas de aprendizagem e aspectos socioemocionais.**



Os eixos estruturantes se organizam da seguinte forma:

- **Evasão Escolar**

O aumento do abandono e da evasão escolar são notáveis em todas as pesquisas educacionais e impactaram mais fortemente a educação pública do país. Abandono escolar é a situação do estudante que deixou de frequentar a escola antes do término do ano letivo, sem formalizar sua transferência. Ao fim do ano letivo, o estudante perdeu o contato com a escola e não respondeu às tentativas da busca ativa para continuar seus estudos. E a evasão, por sua vez, é registrada quando o estudante abandonou a escola e não efetuou matrícula para o ano seguinte.

A diferença entre evasão e abandono escolar está no desligamento definitivo do estudante no caso da evasão. Nesse sentido, “abandono” significa a situação em que o estudante deixa de frequentar a escola, mas retorna no ano seguinte, enquanto na “evasão” o estudante sai da escola e não volta mais para o sistema escolar.



As duas situações impactam no desempenho escolar e nos indicadores educacionais. É de extrema urgência o acompanhamento sistemático das escolas na frequência escolar dos estudantes para prevenirmos o abandono e a evasão escolar. Sendo imprescindível o acompanhando do estudante em suas dificuldades no processo de aprendizagem para que se sinta incluído e capaz de superar e prosseguir nos seus estudos.

- **Lacunas de Aprendizagem**

Com a pandemia e em razão do fechamento das escolas durante o isolamento social, observou-se que os estudantes apresentaram diferentes ganhos de aprendizagem no tempo em que ficaram em casa. Fatores socioeconômicos, familiares, regionais, entre tantos outros contribuíram para o incipiente avanço, estagnação e prejuízos que podemos observar atualmente nos resultados educacionais .

No projeto de recomposição identificaremos habilidades prioritárias a partir do resultado das avaliações formativas e externas que ainda não foram, primeiramente ensinadas, e conseqüentemente aprendidas e consolidadas, definindo como habilidades focos.

O desafio será definir objetivos de aprendizagem com foco em habilidades e conhecimentos estruturantes, definidos como o conjunto de habilidades introdutórias que possuem papel essencial para garantir a progressão das aprendizagens e o desenvolvimento de competências específicas de uma determinada área de conhecimento, e, acima de tudo, promover a aprendizagem essencial, assegurando que os estudantes trabalhem juntos e troquem conhecimentos, pois é no coletivo que se garante a formação integral.

- **Aspectos Socioemocionais**

O fechamento das escolas, o agravamento das condições socioeconômicas, além das inúmeras perdas de familiares e pessoas conhecidas impactou diretamente a estrutura emocional de todos nós, especialmente das crianças e jovens que repentinamente foram afastados de seu círculo social ampliado.

Muitos estudantes foram prejudicados no período pandêmico diante da falta de ferramentas tecnológicas que facilitassem seu acesso tanto a materiais pedagógicos quanto para uma interação, mesmo em isolamento. Esta realidade traz grande prejuízo e impacto na retomada das aulas presenciais, e observarmos que estudantes em situação de maior vulnerabilidade social, tiveram maior agravamento. Desta forma é fundamental um cuidado articulado entre várias políticas públicas para o acolhimento e proteção que permitam as condições mínimas para o aprendizado escolar de cada um desses estudantes.



Assim, a preocupação com o bem-estar e o aprimoramento das habilidades socioemocionais apresentam-se como pilares que sustentam e viabilizam as ações de desenvolvimento cognitivo dos estudantes na perspectiva da formação integral, foco de atuação, enquanto rede pautada no Currículo Referência de Minas Gerais.



RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM	
Marco regulatório	Resolução SEE/MG Nº 4.825, de 07 de março de 2023.
Público atendido	Estudantes a partir do 2º ano do Ensino Fundamental.
Componentes contemplados	Língua Portuguesa, Matemática e demais componentes da Formação Geral Básica.
Horário/ tempo	Contra turno
Estratégias	Atividades e estratégias de ensino com base nas habilidades foco.
Abordagem comunicativa	Atendimento dos alunos com defasagem , apoio intersetorial, ações estratégias articuladas com projetos prioritários da SME.
Material didático	Documento Orientador 2025. Orientações e atividades encaminhadas pela SME, a partir do Núcleo de Gestão Pedagógico e atividades elaboradas pelo professor da turma e fichas de acompanhamento;
Monitoramento	Todos os profissionais responsáveis diretamente pela aprendizagem dos estudantes no cumprimento das ações do projeto.
Objetivo	Recompor a aprendizagem por meio de ajuste curricular com base em habilidades que não foram ensinadas e aprendidas ao longo do período pandêmico, e também da trajetória escolar dos estudantes.

Recompor aprendizagem é, portanto, diferente de recuperar a aprendizagem. Recuperar é adquirir o que havia perdido, recuperar habilidades vistas que não foram consolidadas, ou seja, a habilidade foi trabalhada pelo professor, mas um ou outro estudante não atingiu o nível de aprendizado esperado. Tanto a intervenção, quanto o reforço escolar são ações de fortalecimento de aprendizagens, mas cuidam de uma reparação do que o estudante recebeu, mas não aprendeu.



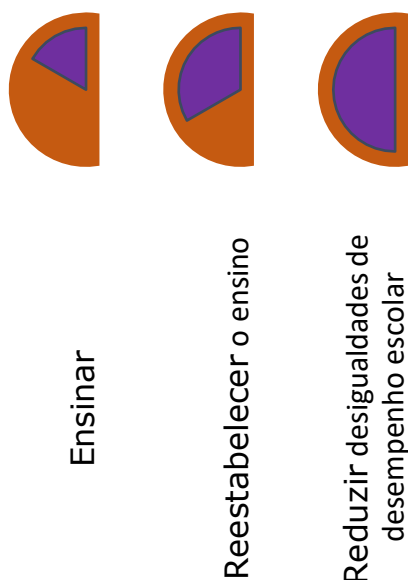
A Recomposição das Aprendizagens – Como planejá-la e realizá-la

O que conduz a proposta do Projeto de Recomposição das Aprendizagens é o que vamos ensinar aos estudantes que retornaram à sala de aula após o período da pandemia com uma lacuna de dois anos de estudos. Como recompor o que é prioritário para o seu avanço na aprendizagem? Catalani, E(2022) destaca que:

“Isso significa que o planejamento não será feito sobre a pergunta ‘O que a(o) estudante não aprendeu ano passado?’, mas sim ‘O que você vai ensinar a ela(e) este ano?’. Com essa pergunta, pode até ser que a professora retome algum conteúdo de anos anteriores, mas ela vai fazer isso de forma a potencializar o aprendizado que a(o) aluna(o) precisa ter agora. Ela vai preparar o que chamamos de ‘andaimes ou suportes’ para que a aprendizagem aconteça.”

A recomposição da aprendizagem sem assegurar o retorno dos estudantes evadidos e garantir a sua permanência com o acolhimento socioemocional não ocorre. Entendendo que ações isoladas são pouco efetivas, é necessário estabelecer uma ação coordenada, institucional e sistematizada.

O que se entende por recompor aprendizagens na SALA DE AULA:



Ao se tratar de recomposição, entende-se numa dimensão mais ampla a defasagem do estudante e não somente a revisão do que não foi ensinado por meio de recuperação. Recompor é propiciar o que não foi desenvolvido no currículo escolar nos dois anos de ensino remoto, considerando todas as dimensões, inclusive socioemocionais.

Desta forma, garante-se que o processo de ensino e aprendizagem seja equânime



a todos os estudantes, através da elaboração de atividades de ensino que retomem as habilidades que não foram aprendidas, assegurando consideravelmente o avanço escolar. Daí a importância de se pensar em um Projeto sistemático, e não apenas um ou uma ação de recuperar aprendizagem.

Desenvolver o projeto de recomposição é abrir mão de uma rotina pedagógica engessada, considerando que o estudante e a turma não possuem dificuldades ou defasagem de ensino para seu ano de escolaridade. Muitas vezes, equivocadamente damos continuidade as atividades de ensino de forma padronizada, sem levar em consideração as perdas e lacunas de uma turma e de um grupo de estudantes no seu processo de consolidação das habilidades.

Estrutura da equipe do PRA

O Projeto de Recomposição das Aprendizagens será estruturado através de dois Núcleos Pedagógicos, sendo eles:

- Núcleo de Gestão Pedagógica
- Núcleo de Gestão Pedagógica Docente
- Equipe Multidisciplinar



O Núcleo de Gestão Pedagógica e Docente atuarão no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Projeto de Recomposição das Aprendizagens, no apoio às escolas municipais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem e dos resultados dos indicadores educacionais da rede.

Os Núcleos serão compostos por Supervisores Escolares e Professores de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula.

São atribuições do Núcleo de Gestão Pedagógica

- Analisar os resultados das avaliações formativas das escolas municipais, diagnóstico inicial e teste de psicôgenes;
- Identificar as habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais que precisam ser retomadas e/ou ensinadas aos estudantes por ano de escolaridade;
- Elaborar orientações às escolas para proposição de estratégias de recomposição da aprendizagem, considerando o mapeamento das habilidades foco;
- Monitorar as ações elaboradas e estabelecidas pelas SME e escolas Municipais, verificando seu avanço e orientando sobre novas estratégias a serem adotadas para melhor resultado no desenvolvimento do Projeto.

São atribuições do Núcleo de Gestão Pedagógica Docente

- Receber do Núcleo de Gestão Pedagógica cronograma contendo as escolas e estudantes que participarão do Projeto de Recomposição da Aprendizagem;



- Analisar os resultados das avaliações formativas das escolas municipais diagnóstico inicial e teste da psicogênes;
- Ter conhecimento das orientações gerais dadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica, adaptando-as às especificidades das escolas e às necessidades dos seus estudantes quanto às habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais que precisam ser retomadas e/ou ensinadas;
- Elaborar estratégias, intervenções e atividades de ensino a serem realizadas com os estudantes em defasagem de cada escola;
- Executar as ações previstas para a melhoria do ensino e da aprendizagem dos estudantes.
- Recuperar em prazo determinado os estudantes por escola;
- Preencher ficha de acompanhamento de cada estudante;

São atribuições da Equipe Multidisciplinar

- Realizar o atendimento dos estudantes com o intuito de desenvolver o bem-estar e o aprimoramento das habilidades socioemocionais;
- Propor ações que viabilizam o desenvolvimento cognitivo dos estudantes na perspectiva da formação integral;

Distribuição dos profissionais

Após o cálculo da defasagem acumulada, será formado o Núcleo de Gestão Pedagógica Docente para realizar a Recomposição dos estudantes em cada escola.

Formação para o Projeto de Recomposição das Aprendizagens

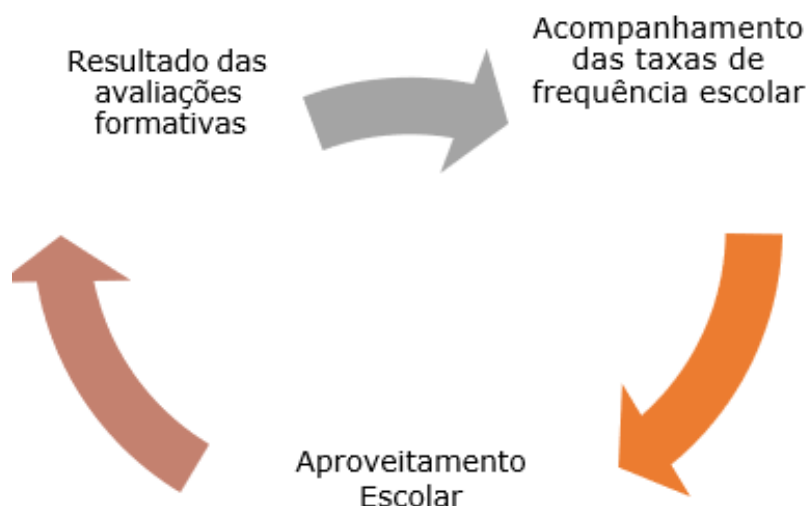
Será oferecido formações para os professores e Supervisores que atuarão no Projeto de Recomposição das Aprendizagens.



Indicadores e Monitoramento

Toda política estratégica que envolva resultados é necessário estabelecer indicadores e procedimentos de monitoramento que apresentem se a ação está sendo alcançada ou se será necessário replanejamento.

Desta forma, três indicadores serão priorizados ao longo da execução das ações do PRA, sendo:



Como já discutido inicialmente, o acompanhamento da frequência de cada estudante, estabelece a perspectiva de permanência na escola. Se há presença do estudante na escola, é devido a uma responsabilização da escola e dos responsáveis por este estudante em seu processo de escolarização.

Ao longo do fechamento dos bimestres, e a partir das reuniões de Conselho de Classe, além da verificação da frequência de cada estudante e da turma, é essencial verificarmos se o aproveitamento escolar da turma está dentro do esperado, analisando o percentual de estudantes acima ou abaixo da média. Desta forma, esses dois indicadores nos apresentam, quais ações pedagógicas estão sendo eficazes ou não, compreendendo se o projeto de recomposição está apresentando resultados para a permanência e aprendizado de cada estudante.

Um outro indicador essencial para termos uma análise minuciosa da eficiência do projeto de recomposição, são os resultados das avaliações formativas (diagnóstica e bimestrais).

O Núcleo de Gestão Pedagógica acompanhará a realização das visitas através de relatórios, fichas de monitoramento, reuniões ou visita in loco, visando dados e evidências para a potencialização das ações a serem priorizadas no PRA. O Núcleo de Gestão Docente que atuarão diretamente nas escolas irão recuperar, registrar e analisar os resultados da aprendizagem, e se necessário reformular as estratégias adotadas, a fim de reorientar o processo de aprendizagem.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. BRASIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 03 nov. 2022.

_____. Resolução SEE Nº 4.692/2021, de 29 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP: Taxas de Rendimento. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento>

_____. Resolução SEE Nº4.825/2023, de 08 de março de 2023. Dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, e dá outras providências.

CATALANI, Érica apud CENPEC. Recomposição das aprendizagens no Brasil e no mundo. Stephanie Kim Abe. Disponível em <https://www.cenpec.org.br/noticias/recomposicao-aprendizagens-brasil-mundo>. Acesso 27 dez 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Justificação

O Projeto de Recomposição das Aprendizagens - PRA é uma iniciativa da SME de Urucua-MG, para apoiar as escolas municipais na elaboração de estratégias de ensino com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes por meio do Currículo Referência de Minas Gerais na educação básica e nos indicadores educacionais da rede municipal.

Considerando o contexto pandêmico dos anos de 2020 e 2021, que comprometeu significativamente o processo de ensino-aprendizagem de todos os estudantes do país, a rede municipal estabeleceu o Projeto de Recomposição das Aprendizagens - PRA com o objetivo de reduzir a defasagem de ensino e de aprendizagem dos estudantes ao longo da escolarização, e prioritariamente elaborar estratégias de ensino com foco na recuperação e recomposição das aprendizagens a partir das habilidades previstas na Base Nacional Comum e no Currículo Referência de Minas Gerais.

Para tanto, o PRA estabelece ações de acompanhamento e monitoramento que trazem um diferencial, considerando o diagnóstico pormenorizado de cada turma e de cada estudante na sua singularidade, para a aceleração da aprendizagem à luz do Currículo Referência de Minas Gerais, mitigando as defasagens decorrentes do período pandêmico.

Projeto prevê que o Núcleo de Gestão Pedagógica Docente realize visitas e atendimentos sistemáticos às escolas com o objetivo de atingir nosso propósito comum: a qualidade do ensino, assegurando o direito à aprendizagem para todos os estudantes.

Urucua - MG, 26 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS